



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

16.09.04

MOÇ 1876 /2004
MOÇÃO N°

(Do Deputado Gim Argello)

Deputado Gim Argello, em
Sala de Reuniões, no dia:
Belo Horizonte, 16 de setembro de 2004.
Em 16/09/04

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS,
Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito Federal.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

W
PROTOCOLO
MD. 1876 04
Fls. N.º 01 Paula



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela consequência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS ANDRÉ DE VASCONCELOS, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTÓCOLO DE ALTA VO
MD N° 1876.109
Fls. N.º 02 Paulo